

PORTARIA Nº 1.567/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ANA PAULA DE ALMEIDA MARIANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA PAULA DE ALMEIDA MARIANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.523.820-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 041.160.489-92, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7929/2015, com fruição no período de 14 de maio de 2018 a 13 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / maio / 2018
DE Nº 11.267
UMUARAMA 21 / 05 / 2018
Votellomiel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS